



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Informações básicas:

Área requisitante	Previsão de data para conclusão da contratação
Assessoria de Planejamento	Estima-se a conclusão máxima da contratação para o mês de agosto/2024.

2. Descrição sucinta do objeto:

2.1. Construção da Praça Maria Rosa da Silva Siqueira, a ser implantada na Avenida Raimundo Silveira Souza, bairro Alagoas, Estância/SE, CEP: 49.200-000.

3. Justificativa de necessidade:

3.1. Dentre as diversas ações desenvolvidas pelo Executivo Municipal, uma das mais importantes tem sido a implantação e ampliação dos diversos espaços de convivência para a população, equipamentos públicos destinados ao lazer e interação social entre os munícipes.

3.2. Para a satisfação desse objetivo as praças constituem elemento fundamental a ampliação das áreas verdes existentes na zona urbana, melhorando o conforto climático da região em que é implantada, além de aumentar o apelo visual da localidade e o sentimento de pertencimento da população beneficiada com esse tipo de equipamento.

3.3. Outrossim, essas estruturas contribuem para a melhoria da segurança pública dos locais beneficiados, trazendo melhores equipamentos de iluminação pública e aumentando o fluxo de pessoas na região, fatores que aliados as demais ações já desenvolvidas pelas forças de segurança terminam por inibir a ação de criminosos no local.

4. Serviços/Produtos:

4.1. O Serviço descrito nesta demanda é considerado **OBRA** por enquadrar-se no conceito estabelecido pelo inciso XII do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021¹, devendo seguir padrões e metodologia que serão especificadas no Termo de Referência (TR), assim como as normas técnicas vigentes à época da contratação.

Produto/Serviço	Prioridade	Quantidade
Construção da Praça Maria Rosa da Silva Siqueira, bairro Alagoas, Estância/SE.	Alta	01

1 Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] XII – obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação
Assessoria de Planejamento

5. Estimativa preliminar do valor da contratação:

5.1. Estima-se preliminarmente que essa intervenção demande um investimento estimado na ordem de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), considerando a planilha orçamentária apresentada ao Ministério das Cidades para captação dos recursos necessários a execução do empreendimento.

5.2. Destaco que esses valores serão melhores detalhadas posteriormente após atualização das planilhas orçamentárias para execução das obras.

6. Vinculação ou Dependência:

6.1. Não se aplicam contratações correlatas a satisfação da presente demanda.

7. Responsável pelo DFD

Matrícula	Nome	Fone
104154	César Augusto da Silva Oliveira	(79) 9 9922-8840

8. Encaminhamento

8.1. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. Decisão do Secretário

9.1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando sua aderência aos objetivos deste órgão, bem como às necessidades da área requisitante.

9.2. Encaminhe-se à Divisão de Compras e Licitações para providências necessárias a continuidade do feito.

Estância/SE, 06 de maio de 2024.


César Augusto da Silva Oliveira
Arquiteto e Urbanista – CAV n.º A 37447-4
Mat. 104154


Rafael Góis da Silva de Jesus
Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação
Decreto n.º 7.904/2022